



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 2.052, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.019296/2017-30, resolve:

I – Conceder a Retribuição por Titulação correspondente ao título de **Doutor**, curso concluído em **13/06/2017**, ao (à) servidor (a) **MARCONI TABOSA DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1582536, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca, de acordo com o art. 17 da Lei nº 12.772/2012.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **21/06/2017**, data de abertura do processo.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 305
EM 37/11/17